



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB Nº. 073 de 23 de julho de 2009.

Dispõe sobre o credenciamento/habilitação da Unidade Descentralizada de Reabilitação "Arlinda Bezerra da Silva", do Município de Nova Bandeirantes, junto ao Sistema SIA/SUS e no Programa de Incentivo a Microrregionalização da saúde do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº 818 de 2001, que ordena o sistema de hierarquização de Unidades de Reabilitação.

II – O Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES.

III – Memorando de Nº 041/2009 do Centro de Reabilitação Dom Aquino Correa - CRIDAC que informa o funcionamento da Unidade de Reabilitação – Nível I do município de Nova Bandeirantes.

IV – A Programação Pactuada e Integrada da Assistência – PPI.

V – A Portaria GM nº 1.047 de 27/05/2008, que habilita o município de Nova Bandeirantes de acordo com o Pacto pela Saúde.

VI – A Portaria GBSES nº 112 referente ao Incentivo Financeiro da Descentralização do Centro de Reabilitação.

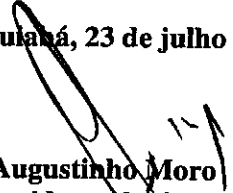
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento/habilitação da Unidade Descentralizada de Reabilitação "Arlinda Bezerra da Silva", Nível I do Município de Nova Bandeirantes do Estado de Mato Grosso, junto ao Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS para atendimento ambulatorial de serviços de fisioterapia, e ao incentivo a microrregionalização da saúde.

Art. 2º - O limite financeiro desse estabelecimento (UPS) está aprovado de acordo com o teto estabelecido na PPI/2005.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 23 de julho de 2009.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Mario Lemos de Almeida
Presidente do COSEMS/MT



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: cib@ses.mt.gov.br

